

ANEXO II

Tabela 1: Classificação Geral do Porte dos Empreendimentos

Classificação	Área Total Construída (m²)	Faturamento Bruto Anual (UFIRCE)	Nº Funcionários
Micro	≤ 250	≤ 100.000	≤ 6
Pequeno	> 250 ≤ 1000	> 100.000 ≤ 200.000	> 7 ≤ 50
Médio	> 1000 ≤ 5.000	> 200.000 ≤ 2.000.000	> 51 ≤ 100
Grande	> 5.000 ≤ 10.000	> 2.000.000 ≤ 15.000.000	> 101 ≤ 500
Excepcional	> 10.000	> 15.000.000	> 501

Esta tabela define o Porte dos empreendimentos, obras ou atividades relacionados no rol de macro-atividades - grupos 1 a 31, segundo o maior dos seguintes parâmetros: a) Área Total Construída; b) Faturamento Bruto Anual; c) Número de Funcionários. Quando houver coincidência de dois parâmetros em uma mesma classificação, esta deverá ser considerada.

Devido características ou natureza próprias, o porte de alguns empreendimentos, obras ou atividades, é melhor caracterizado utilizando-se parâmetros diferentes dos apresentados na Tabela 1 acima, conforme previsto no Anexo III desta Resolução.

As tabelas 2, 3 e 4 abaixo, propõem parâmetros distintos para classificar o porte de empreendimentos ou atividades de parcelamento do solo urbano, projetos de assentamento de reforma agrária e de uso de recursos florestais - base florestal.

Tabela 2: Porte para Projetos de Parcelamento do Solo Urbano

Classificação	Área Total do Empreendimento (ha)
Micro	≤ 10
Pequeno	> 10 ≤ 30
Médio	> 30 ≤ 50
Grande	> 50 ≤ 100
Excepcional	> 100

Tabela 3: Porte para Projetos de Assentamento Rural de Reforma Agrária

Classificação	Área Total do Empreendimento (ha)
Micro	≤ 300
Pequeno	> 300 ≤ 1.000
Médio	> 1.000 ≤ 5.000
Grande	> 5.000 ≤ 10.000
Excepcional	> 10.000

Tabela 4: Porte para Empreendimentos Utilizadores de Matéria- Prima de Origem Florestal

Classificação	Lenha (m³)	Carvão (mdc)	Tora (m³)
Pequeno	< 1.200	< 400	< 600
Médio	≥ 1.200 < 12.000	≥ 400 < 4.000	≥ 600 < 6.000
Grande	≥ 12.000	≥ 4.000	≥ 6.000